



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO Nº 31/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2020
ATA Nº42/2020

Reuniram-se no dia 26 de agosto de 2020, às 09:00horas, na divisão de Licitações do **MUNICÍPIO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 023/2020 de 24 de janeiro de 2020, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 31/2020, que tem como objeto Aquisição de combustível tipo (óleo diesel comum S500, óleo diesel S10, gasolina comum e etanol), para os veículos, máquinas e caminhões do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ
STANG & STANG LTDA	08.033.253/0011-45

Em ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelo representante presente credenciado, o valor apresentado na proposta de preço estão em anexo ao processo.

Em seguida, deu-se inicio a fase de negociação do pregão, chegando ao resultado final, devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo:

LT	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1	50.000	LT	Gasolina Comum	STANG & STANG LTDA	STANG	4,09	204.500,00
1	2	5.000	LT	Etanol	STANG & STANG LTDA	STANG	2,79	13.950,00
1	3	100.000	LT	Óleo Diesel Comum S-500	STANG & STANG LTDA	STANG	3,04	304.000,00
1	4	80.000	LT	Óleo Diesel S 10	STANG & STANG LTDA	STANG	3,06	244.800,00

Total do fornecedor:

PROPONENTE	VALOR TOTAL
STANG & STANG LTDA	767.250,00

Após realizada a etapa de negociação, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item “ 7 – DA SESSÃO DO PREGÃO” do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

PROPONENTE	CNPJ
STANG & STANG LTDA	08.033.253/0011-45

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora dos respectivos itens, de conformidade com o histórico do pregão em anexo.

Analisando o contido no item 8.4 do edital – “DO JULGAMENTO”, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desiste do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Pregoeiro

TAIS MOURA: Tais Moura - Membro

TIAGO MARTINS: Tiago Martins - Membro

OLACIR FERREIRA: _____ - Membro

PROPONENTE PRESENTE:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
STANG & STANG LTDA	DIEGO ALAN COGO	<u>Diego Alan Cogo</u>